



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento ao processo de cassação em trâmite nesta Comissão, DETERMINO aos servidores designados para assessoramento que providenciem a citação dos membros desta Comissão, os vereadores Antonio Juzelandio Galdino Filho e Hiandra Umbilino Rodrigues, para que tomem ciência formal dos trabalhos e exerçam, na forma da lei e do Regimento Interno, suas atribuições.

Fica ainda designada a primeira reunião da Comissão Processante para o dia 26 de setembro de 2025, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Publique-se.
Cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 25 de setembro de 2025.


Adalberto Antônio da Costa
Presidente da Comissão Processante


CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA